CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 003/2011

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2011 no valor de R$ 20.000,00.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 550/2010 de 14/12/2010:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2011 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 – Fonte 01001 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 6.800,00
3.3.90.36.00.00 – Fonte 01001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Fonte 01001– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 8.000,00
3.3.90.47.00.00 – Fonte 01001 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ 4.200,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00–Fonte 01001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 17.000,00
3.3.90.30.00.00 – Fonte 01001 – Material de Consumo	R$ 3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 26 DE SETEMBRO DE 2011.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente